

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 494, DE 08 DE JULHO DE 2021

**Dispõe sobre prorrogação da vigência do Plano de Ação
CMDCA – Exercício 2020, publicado através da Resolução
CMDCA nº 457, de 26 de junho de 2020.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial a deliberação em reunião realizada em 30/06/2021,

Resolve:

Art.1º - Prorrogar a validade do Plano de Ação CMDCA 2016/2020 e do Plano de Aplicação Financeira, publicados por meio da Resolução CMDCA nº 457, de 26 de junho de 2020 para até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021

São Bernardo do Campo, 08 de julho de 2021.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Coordenadora do CMDCA/SBC